



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Bela Cruz/CE, através do Pregoeiro(a) Camila Carol de Maria, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências legais da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DA FOLHA MENSAL DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, A GERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DO SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL PARA O TCE-CE DE ACORDO AS EXIGÊNCIAS DO MANUAL DISPONIBILIZADO PELO TCE-CE, ELABORAÇÃO E ENVIO DA GFIP MENSAL, E ELABORAÇÃO DA DIRF E RAIS ANUAL, E AINDA ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AFIM DE PERMITIR UM SISTEMA PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, resolve **ADJUDICAR** o presente procedimento administrativo, em favor do vencedor abaixo e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:

**1. ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA- ME**, com endereço na Avenida Alfredo Fernandes Franco, sn – Center Comercial, sala 06 – Centro Piquet Carneiro-CE, CNPJ Nº. 13.120.861/0001-55, com o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VR. UNIT R\$	VR. TOTAL R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DA FOLHA MENSAL DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, A GERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DO SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL PARA O TCE-CE DE	12	mês	4.500,00	72.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



ACORDO AS EXIGÊNCIAS DO MANUAL DISPONIBILIZADO PELO TCE-CE, ELABORAÇÃO E ENVIO DA GFIP MENSAL, E ELABORAÇÃO DA DIRF E RAIS ANUAL, E AINDA ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AFIM DE PERMITIR UM SISTEMA PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>Valor Global R\$</b>			<b>72.000,00</b>

Bela Cruz/CE, 30 de JANEIRO de 2020.

*Camila Carol de Maria*  
**Camila Carol de Maria**

Presidente da CPL





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.30.001--TP

Tendo Presente o Edital de Julgamento do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.30.001--TP** cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DA FOLHA MENSAL DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, A GERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DO SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL PARA O TCE-CE DE ACORDO AS EXIGÊNCIAS DO MANUAL DISPONIBILIZADO PELO TCE-CE, ELABORAÇÃO E ENVIO DA GFIP MENSAL, E ELABORAÇÃO DA DIRF E RAIS ANUAL, E AINDA ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AFIM DE PERMITIR UM SISTEMA PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações contidas no termo de referência, bem como a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais à respectiva vencedora, a saber: **ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA- ME**, vencedora com o valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme Planilha abaixo, referente ao **LOTE ÚNICO**, após atendidas todas as exigências editalícias:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	VR.UNIT	VR.TOTAL
Assessoria e consultoria administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL de BELA CRUZ, compreendendo a elaboração da folha mensal de acordo com as normas legais, a geração dos arquivos eletrônicos do SIM – Sistema de Informação Municipal para o TCE-CE de acordo as exigências do MANUAL disponibilizado pelo TCE-CE, elaboração e envio da GFIP mensal, e ainda atividades de planejamento e gestão da área de Recursos Humanos, compreendendo atividades de padronização de atos administrativos, afim de permitir um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais.	MÊS	12	4.500,00	54.000,00
Elaboração e envio da DIRF 2020 Ano Calendário 2019, de acordo com as exigências da Receita Federal	Serviço	01	5.000,00	5.000,00
Elaboração e envio da DIRF 2021 Ano Calendário 2020, de acordo com as	Serviço	01	5.000,00	5.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



exigências da Receita Federal				
Elaboração e envio da RAIS Ano Base 2019	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
Elaboração e envio da RAIS Ano Base 2020	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)</b>				

Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Carlos Alexandre de Paulo  
Presidente da Câmara